GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Timbre

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Informações Educacionais

Memorando.SEE/DINE.nº 66/2021

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino e Equipes SEDINE

Assunto: Verificação e remoção de matrículas duplicadas - Ano Letivo 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0061971/2021-15].

Senhor(a) Superintendente Regional de Ensino e Equipe SEDINE,

Acompanhando o processo de matrícula e enturmação dos estudantes em 2021, identificamos casos de matrículas provavelmente duplicadas com base no nome, data de nascimento e filiação cadastrados no Sistema Mineiro de Administração Escolar

SIMADE. Muitas dessas matrículas também possuem o cadastro duplicado.

As escolas que possuem os casos citados devem ser acionadas para verificação e inativação ou exclusão das matrículas indevidas, permanecendo apenas uma matrícula ativa por estudante. Serão aceitas as duplicatas em caso de matrículas concomitantes do Ensino Médio e Educação Profissional, duas matrículas de Educação Profissional ou curso Normal/Magistério e Educação Profissional, quando for o caso, e todas em turnos distintos e com o mesmo cadastro (código do aluno idêntico nos dois níveis de ensino).

Ressaltamos que o objetivo desta campanha é a regularização da matrícula não cabendo, no momento, o ajuste do cadastro duplicado quando houver.

A relação de matrículas objeto de análise está compartilhada com as unidades escolares por meio do Google Drive do e-mail institucional da unidade escolar (pasta com o código e nome da escola), como já acontece para outras campanhas coordenadas pela Subsecretaria de Articulação Educacional. O consolidado de cada Superintendência Regional de Ensino está disponível no Banco de Relatórios, pasta 'Total de Alunos Enturmados 2021', para acompanhamento.

Oportunamente, reforçamos que esta ação deverá ser executada pelas escolas impreterivelmente até o dia 30/06/2021. Certos da colaboração e empenho de todos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Josenildo Oliveira

Diretor de Informações Educacionais

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por Josenildo de Oliveira, Diretor, em 16/06/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Simone Aparecida Emerick, Superintendente, em 16/06/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de</u> 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário, em 16/06/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/ controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o Assinatura código verificador 30908096 e o código CRC B6F10DE6.

Referência: Processo nº 1260.01.0061971/2021-15

SEI nº 30908096